

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

RESULTADO PRELIMINAR

2ª Etapa (Avaliação Discursiva)

PATOS DE MINAS - MG

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº DE INSCRIÇÃO	(NF1) 1ª ETAPA RESULTADO FINAL	(NP2) 2ª ETAPA RESULTADO PRELIMINAR	(NF1 + NP2) NOTA TOTAL PRELIMINAR	LOTAÇÃO
1	024-2024	25,8 pts	17,5 pts	43,3 pts	Patos de Minas - MG
2	026-2024	26,4 pts	14,5 pts	40,9 pts	Patos de Minas - MG
3	007-2024	24,4 pts	14,5 pts	38,9 pts	Patos de Minas - MG
4	019-2024	19,9 pts	18,5 pts	38,4 pts	Patos de Minas - MG
5	016-2024	15,2 pts	15,5 pts	30,7 pts	Patos de Minas - MG
6	031-2024	14,0 pts	15,0 pts	29,0 pts	Patos de Minas - MG
7	022-2024	7,0 pts	13,5 pts	20,5 pts	Patos de Minas - MG
8	005-2024	4,0 pts	14,5 pts	18,5 pts	Patos de Minas - MG
9	023-2024	4,0 pts	13,0 pts	17,0 pts	Patos de Minas - MG
10	027-2024	1,3 pts	13,5 pts	14,8 pts	Patos de Minas - MG

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº DE INSCRIÇÃO	1ª ETAPA RESULTADO FINAL	2ª ETAPA RESULTADO PRELIMINAR	(NF 1 + NP 2) NOTA TOTAL PRELIMINAR	LOTAÇÃO
1	013-2024	5,0 pts	12,5 pts	17,5 pts	São Gotardo - MG
2	017-2024	0,4 pts	16,5 pts	16,9 pts	São Gotardo - MG
3	028-2024	0,2 pts	10,5 pts	10,7 pts	São Gotardo - MG

ORIENTAÇÕES GERAIS

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

- O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no processo seletivo.
- A prova discursiva avaliará o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
- A avaliação de conteúdo será feita por examinador especialista. A nota de conteúdo do candidato será obtida com base nos critérios constantes no edital.
- Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% do total pontos.
- Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver sua folha definitiva.
- O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo se:
 - a) não desenvolver o tema proposto ou o conteúdo avaliado, ou seja, fugir ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) não desenvolver sua Redação Dissertativa na tipologia textual exigida;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seus textos a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar sua Avaliação Discursiva nas Folhas de Versão Definitiva ou entregá-las em branco, ou desenvolver seus textos com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
 - f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- g) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;

- A sigilidade e a impessoalidade da Avaliação Discursiva serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato;

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

- O resultado preliminar da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cispar.mg.gov.br>, no dia **25/10/2024**. Além disso, serão divulgados os espelhos de correções das avaliações discursivas.
- O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverá fazê-lo através do link, dentro do protocolo de sua inscrição do PSS 007/2024:
 - a) https://cisparmg.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01J5X2MN6J4E6F3DRP3F8HJMNF
- O candidato poderá interpor recurso somente uma única vez até o dia às 18h do dia **29/10/2024**.
- Recursos interpostos fora do prazo não serão avaliados.
- Para efeitos de correção, será considerado apenas o 1º recurso interposto dentro do prazo.
- O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- O requerimento deverá ser obrigatoriamente protocolado com a fundamentação bibliográfica para o recurso, e caso haja necessidade, os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, obrigatoriamente em arquivo único e em formato PDF.
- O resultado final será divulgado no dia **31/10/2024**.

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0543-8697-9E0C-2A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CAIQUE DE OLIVEIRA (CPF 037.XXX.XXX-12) em 25/10/2024 13:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/0543-8697-9E0C-2A80>